



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital n.º 143/PROGESP

de 24 de março de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para os departamentos de Matemática e Libras, objeto do Edital n.º 105/2015 – PROGESP de 10 de março de 2015, publicado no D.O.U em 11 de março de 2015, Seção 3, conforme abaixo:

**Quadro 1**

CENTRO: CCT – Centro de Ciência e Tecnologia		SETOR: Departamento de Matemática		
Área: Matemática				
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
01	170009816847	JORGE LUIZ CREMONTTI FILHO	8,453	Aprovado / Classificado
02	170009816841	HUGO ADOLFO FROTA IBÁNEZ	7,933	Aprovado / Classificado
03	170009816867	FERNANDO MAGALHAES	7,590	Aprovado / Classificado
04	170009816154	FRANCIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	6,553	Aprovado
05	170009816153	JOERK DA SILVA OLIVEIRA	6,550	Aprovado
06	170009816139	BRUNO PEREIRA ALVES	6,067	Aprovado

**Quadro 2**

CENTRO: CCLA – Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais		SETOR: Departamento de Letras/Libras		
Área: Libras e Ensino de Libras				
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
01	170009916842	CYNARA SELMA SILVA DE MENEZES	7,980	Aprovado / Classificado

Art. 2º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **26 a 30 de março de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral

Art. 3º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital nº 053/2014 - PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.

**Art. 4º.** - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

**Art. 5º** - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Maria Antonia Oliveira da Silva**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício*